



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato da concessão de Uso de espaço físico do imóvel localizado no Campus do Pici que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e o Banco do Brasil S.A - CNPJ nº 00.000.000/5643-03. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (Cfe. solicitação contida no Ofício nº 438/2017/DGCAC/CONCESSÃO DE USO, de 01/12/2017), passando a ter vigência de 02.01.2018 a 01.01.2023. Processo nº 23067.023424/2016-49, vinculado P4558/98-27 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque (Pro-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração) pelo CONCESSIONÁRIO, Vladimir de Almeida Ayres.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 4913/2017-82. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 1655280000155. Contratado: FERRARA SERVICOS DE

CONSTRUCOES -LTD A - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da Obra de Reforma da Coberta do Bloco 848/Bloco da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Campus do Pici/UFC, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/01/2018 a 02/10/2018. Valor Total: R\$342.324,07. Fonte: 112000000 - 2017NE802216. Fonte: 112000000 - 2017NE802218. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SICON - 09/01/2018) 153045-15224-2017NE800038

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 08/01/2018, Seção 3, Pág. 44. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 UASG 153045. Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018 - UASG 153045.

(SICON - 09/01/2018) 153045-15224-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Departamento/ Unidade	Sector de Estudo	Classificados
116/2017	40h/DE	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Departamento de Engenharia de Transportes/CT	Geomática Aplicada à Engenharia	1º Arielle Elias Amantes

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Empresa habilitada: Honofre E. Daleprane ME, CNPJ 30.734.388/0001-15

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA
Membro da CPL

(SIDE - 09/01/2018) 153046-15225-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1012/2017

Foi declarado vencedor do presente certame a empresa JOSE GREGORIO NETE-ME, CNPJ 11.185.669/0001-11.

EDER BARBOSA DE AGUILAR
Pregoeiro

(SIDE - 09/01/2018) 153049-15225-2018NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153047

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 23068304359201535. PREGÃO SISPP Nº 98/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 14211567000111. Contratado: MFX SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI- EPP. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses com renegociação do percentual de desconto de aplicado sobre o valor constante das tabelas do SINAPI, DE 10,7% PARA 11,8%. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/01/2018 a 06/01/2019. Valor Total: R\$1.280.910,46. Fonte: 151002767 - 2017NE805069. Data de Assinatura: 04/01/2018.

(SICON - 09/01/2018) 153047-15225-2017NE800066

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 62/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/10/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ronda, calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e gerenciamento do inventário, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de peças/materiais de reposição e de serviços especializados (a serem ressarcidos de acordo com sua utilização), em equipamentos médico-

assistenciais instalados no Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM)

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDE - 09/01/2018) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 UASG 154035

Nº Processo: 2310200009201813. Objeto: Aquisição de esponjas curativas, polixianada com betaina n outros, conforme requisição da comissão de prevenção e tratamento de feridas. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis a saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 09/01/2018. MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO, Assistente Administrativo. Ratificação em 09/01/2018. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 42.245,00. CNPJ CONTRATADA : 10.918.419/0001-80 KCI BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..

(SIDE - 09/01/2018) 154035-15225-2018NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 3/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das

12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Currículo Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

- GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
- GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
- GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;
- GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

- Departamento de Psicologia (RPS)
Área de Concentração: Psicologia Social e Institucional
Processo nº.: 23069.085854/2017-15
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Psicologia.
- Mestrado: Psicologia; Psicologia Social; Psicologia Social e Institucional; História; Antropologia; Sociologia; Psicossociologia; Ciência Política; Saúde Coletiva.
Tipo de seleção e respectivos pesos:



a) prova escrita - peso 2 (dois);
 b) prova didática - peso 2 (dois)
 c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
 Grupo I - peso - 2 (um)
 Grupo II - peso - 2 (dois)
 Grupo III - peso - 1 (três)
 Grupo IV - peso - 1 (um)
 Período de Inscrição: 10/01/2018 a 22/01/2018.
Cronograma da Seleção:
 29/01/18 9:00h: Instalação dos trabalhos No ato de instalação da Banca Examinadora, o candidato deverá apresentar ao secretário os seguintes documentos: documento de identidade original com foto, comprovante original da titulação exigida em edital e currículo vitae (preferivelmente Currículo Lattes) em 3 vias. 29/01/18 09:10h: Divulgação da Lista de Pontos da Prova de Conteúdo Escrita e Didática 30/01/18 09:10h: Sorteio do Ponto para Prova Escrita e Prova Didática (apenas os candidatos aprovados na prova escrita realizarão a prova Didática) 30/01/18 09:20h às 10:20h: Realização da Prova de Conteúdo Escrita - Consulta 30/01/18 10:30 às 14:30h: Realização da Prova de Conteúdo Escrita - Redação 30/01/18 A partir das 15:00h: Correção da prova escrita 31/01/18 09:00h: Divulgação do Resultado da Prova de Conteúdo Escrita 31/01/18 09:10h: Entrega da documentação comprobatória do Currículo Vitae (os candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório deverão entregar ao secretário da Banca Examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Currículo. Os comprovantes devem ser relacionados na ordem em que constam no currículo). 31/01/18 10:00 h às 12:00 h: Análise de Currículo Vitae 31/01/18 13:30h: Sorteio da ordem das Provas Didáticas 31/01/18 14:00 às 19:00h: Realização da Prova Didática 01/02/18 09:00h: Divulgação do Resultado Final ANEXO II - ENDEREÇO
 1 - Departamento de Comunicação Social (GCO)
 Endereço: Rua Recife, S/N - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ. Tel.: (22) 9226-2099. Email: rsi@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
 Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
 Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
 Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
 Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
 Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
 Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.742,14
 Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº 4/2018
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.
 1. Do requerimento de inscrição on line.
 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.
 2. Da documentação.
 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.
 3. Da realização do Processo Seletivo.
 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):
 a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
 b) avaliação do Currículo Vitae;
 c) prova didática.
 3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.
 3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.
 3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.
 3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:
GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorando, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;
GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.
Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.
 3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.
 4. Da remuneração.
 O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.
5. Das Disposições Gerais:
 5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.
 5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.
 5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.
 5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.
 5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.
 5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.
 5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.
 5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
 5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.
 5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.
 5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
ANEXO I

1 - Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)
 Área de Concentração: Métodos Quantitativos e Metodologia
Processo nº.: 23069.073622/2017-14
 Número de Vagas: 01 (uma).
 Tipo de Contrato: Substituto
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classe: Auxiliar A.
 Titulação exigida para a classe:
 - Graduação: Administração ou Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis ou Economia ou Matemática.
 Tipo de seleção e respectivos pesos:
 a) prova escrita - peso 4 (quatro);
 b) prova didática - peso 2 (dois)
 c) avaliação do Currículo Vitae - peso 4 (quatro);
 Grupo I - peso - 2 (um)
 Grupo II - peso - 2 (dois)
 Grupo III - peso - 1 (três)
 Grupo IV - peso - 1 (um)
 Período de Inscrição: 11/01/2018 a 22/01/2018.
Cronograma da Seleção:
 1- Instalação dos trabalhos 29.01.2018 09:30h; 2- Divulgação da Lista de Pontos das Provas Escrita (de Conteúdo) e Didática 29.01.2018 09:35h; 3 - Sorteio do Ponto para Prova Escrita 30.01.2018 09:00h; 4- Sorteio do Ponto para Prova Didática 30.01.2018 09:05h Consulta - 1 hora 30.01.2018 09:05h às 10:05h; 5 - Realização da Prova de Conteúdo Escrita 30.01.2018 10:05h às 13:05h; 6 - Entrega da documentação comprobatória do Currículo Vitae com listagem discriminatória, em três vias. 30.01.2018 13:05; 7 - Correção da Prova de Conteúdo Escrita 30.01.2018 14:00h às 17:00h; 8 - Divulgação do Resultado da Prova Escrita 30.01.2018 17:00h; 9 - Análise de Currículo Vitae e atribuição de nota ao Currículo 30.01.2018 17:00 às 18:00h; 10 - Realização da Prova Didática (50 Minutos por Candidato) 31.01.2018 09:00 h às 16:00h; 11 - Avaliação e atribuição de nota à prova didática 31.01.2018 16:00h às 17:00h; 12 - Divulgação do Resultado Final 31.01.2018 17:30h
ANEXO II - ENDEREÇO
 1 - Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)
 Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermídio Figueira, 783 Bloco A - Aterrado - Volta Redonda - RJ. Tel.: (24) 3076-8739. Email: vad.uff.vr@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
 Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
 Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
 Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
 Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
 Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
 Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.742,14
 Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E
 DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 23069040149201527. DISPENSA Nº 9/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 23069040151201504. DISPENSA Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 13/2015. Nº Processo: 2306904015201551. DISPENSA Nº 11/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 23069040152201541. DISPENSA Nº 13/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 22/2015. Nº Processo: 23069040089201542. DISPENSA Nº 22/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 42/2015. Nº Processo: 23069040317201584. DISPENSA Nº 45/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 85/2017. Nº Processo: 23069011790201716. DISPENSA Nº 83/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2017 a 31/03/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 150123-15227-2017NE000001